

CONTABILIDADE - CAMARA DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL LEGISLATIVO

RGF-Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio de 2015

Data de Emissão: 31/05/2015

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	375.759,00
-----	-----
Pessoal Ativo	375.759,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Desp.de Pessoal decorr.de Contrib.de Terc. (§ 1º art.18 da LRF)	0,00
-----	-----
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	0,00
-----	-----
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
-----	-----
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	375.759,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
-----	-----
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,00
-----	-----
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6,00%
-----	-----
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70 %

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No Encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas executadas, aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.4320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Prefeito Municipal

Sec. Fazenda

Roberto José Mocfa
Responsável Controle Interno